



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Engenharia Ambiental e Sanitarista

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Fernanda Britz,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 31 de outubro de 1989,
portadora da Cédula de Identidade nº 7079114951/SSP/RS,

concluiu em 2020/2 o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária reconhecido pelo Decreto nº 819/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 26 de setembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 12 de março de 2021, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

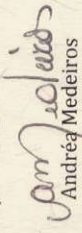
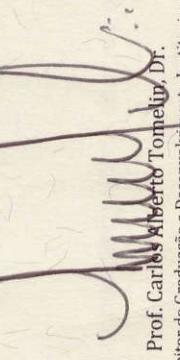
Itajaí, 19 de março de 2021.

Prof. Valdir Corthel Filho, Dr.
Reitor

Fernanda Britz
Diplomada

Prof. Marcio da Silva Tammanaha, Dr.
Coordenador do Curso

Prof. Luis Carlos Martins, Esp.
Diretor da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia

<p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - Código e-MEC nº 83 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ CNPJ nº 84.307.974/0001-02 Recredenciada pela Portaria nº 764/18 de 09/08/2018, Seção I, Pag. 103, publicada no D.O.U. em 10/08/2018.</p> <p>ESCOLA DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAJAÍ Engenharia Ambiental e Sanitária - Código do e-MEC nº 20.179 Reconhecimento renovado pela Portaria nº 110, publicada no D.O.U. em 05/02/2021.</p>	
<p>Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional Coordenadoria de Processos Regulatórios</p> <p>Diploma registrado sob o nº 685, livro CS-58/21, folha 260, em 22/03/2021, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos Termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017. Processo nº 15.1.4362/21. Itajaí, 22 de março de 2021.</p>	<p> Andréa Medeiros Responsável pela Área de Documentação e Diplomação Delegação do Reitor - Port. nº 189/18</p> <p> Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr. Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional Delegação do Reitor - Port. nº 066/18</p>